



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 059/04 de 01 de julho de 2004.

**“Concede Licença para Atividade Política à Servidora
ODETE PARIZOTTO CERISOLI e dá outras
providências”**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as Leis Municipais nº 498/01 de 10 de setembro de 2001, nº499/01 de 10 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Concorrer a Cargo Político à Servidora ODETE PARIZOTTO CERISOLI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora de Educação Física, nível 61, grupo 07 – Magistério, pelo período de 01 de julho a 03 de outubro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


PEDRO ANTONIO MENEGAT
Diretor de Finanças

